

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2024 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 8

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Laboratório Nacional de Computação Científica

EDITAL Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2023

Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Vagas da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - Cargo Tecnologista (Pleno 1/I e Junior)

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, torna pública o edital de retificação 014/2023, que ratifica o edital de abertura 003/2023 e demais retificações do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de TECNOLÓGISTA, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, de acordo com o disposto neste Edital.

Incluir:

6.15. Os candidatos têm como prazo limite para o envio (upload) do Memorial Descritivo, Curriculum Vitae, Títulos e Documentos, o dia 10 de maio de 2024. O candidato poderá complementar, excluir ou incluir os documentos de cada quesito até a data limite.

Incluir:

6.16. Os candidatos não poderão entregar no dia dos exames documentos impressos e/ou em formato eletrônico relacionados com as etapas de avaliação que devem estar anexados nos campos previstos para as etapas de exames.

A entrega dos documentos impressos parcial ou total não será aceita.

Incluir:

22.8.1. Se durante a aplicação de qualquer etapa de avaliação ocorrer uma falha elétrica ou de rede de dados, o exame do candidato poderá ser suspenso até o restabelecimento das condições. Caso o problema persista o IDCAP ouvindo a Comissão Interna do Concurso, poderá redefinir nova data/horário para sua retomada, sem prejuízo do andamento do certame.

Os demais itens do Edital nº 003/2023 e demais retificações permanecem inalterados.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

